

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

1238

PEDIDO Nº 00720/23

FICHA: 18

DATA: 22/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 21/08/2023

NOME: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

15.046.080/0001-93

FORNECEDOR: 4418

ENDEREÇO: RUA 14

467

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONECTOR E ENGRENAGEM DA IMPRESSORA 1102W DE PATRIMÔNIO Nº 0984.

JUSTIFICATIVA: FOI NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO, POIS A IMPRESSORA NÃO ESTAVA CONSEGUINDO PUXAR O PAPEL PARA IMPRESSÃO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL R\$	VALOR TOTAL
2	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	150,00	150,00

OR - Ordinario

SOMA

150,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

04

04 01 01

3.3.90.39.17

17.122.0020.2059.0000

04 004

110 000

1.501

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Manutenção Departamento de Administração e Controle

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DEAGUA

GERAL

GERAL

Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

485.873,00

390.866,37

150,00

94.856,63

VALOR A SER PAGO R\$

150,00

cento e cinquenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

22/08/2023

JOSE MAURO CAPUTI JUNIOR

CONTABILIZADO

22/08/2023

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO

CONTA

Nº DOCUMENTO

VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Page 1

Requisição	Responsável	Data
00558/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JUNIOR	21/08/2023
Descrição		
AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONECTOR E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONECTOR E ENGRENAGEM DA IMPRESSORA 1102W PATRIMÔNIO Nº 0984.

JUSTIFICATIVA: FOI NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO, POIS A IMPRESSORA NÃO ESTAVA CONSEGUINDO PUXAR O PAPEL PARA IMPRESSÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.498	ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1	UND	1	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
2	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI


VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGÓRIO

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00558/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JUNIOR	21/08/2023
Descrição		
AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONECTOR E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONECTOR E ENGRENAGEM DA IMPRESSORA 1102W DE PATRIMÔNIO Nº 0984.

JUSTIFICATIVA: FOI NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO, POIS A IMPRESSORA NÃO ESTAVA CONSEGUINDO PUXAR O PAPEL PARA IMPRESSÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Motivo				
S	1	001.012.498	ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1	UND	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
			ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1					
S	2	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

José Mauro Caputi Junior
Diretor

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Aquisição de engrenagem Pickup Roller HP P1 e prestação de serviço de troca do conector e engrenagem da impressora 1102W de patrimônio nº 0984.

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1	Metro	10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONECTOR E ENGRENAGEM DA IMPRESSORA 1102W DE PATRIMÔNIO Nº 0984	Serv.	1

2. JUSTIFICATIVA

O material objeto do presente termo e prestação de serviço foram necessários, pois a impressora não estava conseguindo puxar o papel para impressão.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A empresa vencedora deverá entregar os produtos na sede administrativa do DEAGUA, rua 12, numero 315, bairro Centro, CEP 14.790-000, Guaíra-SP, em dias úteis, das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, após o envio da nota de empenho, por sua conta e risco e às suas expensas.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação

5. DO PAGAMENTO



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

6.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

6.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 21 de agosto de 2023.

Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório
Chefe do Departamento de Administração e Controle

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, na data de 21/08/2023, entrei em contato com a empresa ÁGILE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.046.080/0001-93, localizada no endereço Rua 14, n. 467, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-5559 e fui informado que o preço praticado para os produtos é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Engrenagem Pickup Roller HP P1	Und	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	Prestação de Serviço de Troca do Conector e Engrenagem	Ser	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Total					R\$ 200,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 2023. Eu, Marcelo Antonio de Oliveira Junior (Marcelo Antonio de Oliveira Junior), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.



DEAGUA
GUARÁ-SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
I.E.: ISENTO
CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guarú-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

21/08/2023

Quadro de Cotação - 00558/23

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4418				
001.012.498 ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1	1	50,00	50,00			4418 50,00
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	150,00	150,00			4418 150,00
Valor Total da Cotação:						200,00

Relação de Proponentes Participantes

4418 15.046.080/0001-93 AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4418 200,00

LUCIANO GONTIJO DE CASTRO



DEAGUA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 22/08/2023

Exercício: 2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.873,00	0,00	-40.000,00	485.873,00
	0.04.004	110.000		GERAL	390.866,37			95.006,63
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	46.000,00			49.006,63
TOTAL ORÇAMENTARIO					525.873,00	0,00	-40.000,00	485.873,00
					390.866,37			95.006,63
					46.000,00			49.006,63
TOTAL GERAL					525.873,00	0,00	-40.000,00	485.873,00
					390.866,37			95.006,63
					46.000,00			49.006,63



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4344672**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.046.080/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: 0068722624





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.046.080/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 14	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILESYS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-5559
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 16:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 0f74caa7-42bd-49a9-ab5a-a392a67396d3

Estabelecimento	
IE: 322.030.795.114 CNPJ: 15.046.080/0001-93 Nome Empresarial: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Nome Fantasia: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA 14 Nº: 467 CEP: 14.790-000 Município: GUAIRA	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data da Situação Cadastral: 14/02/2012 Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/11/2015 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.24.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.046.080

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49075084

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/08/2023 15:26:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.046.080/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080700236-20

Data e hora da emissão 21/08/2023 15:28:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000766359

Contribuinte

AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Logradouro

Rua 14

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

15.046.080/0001-93

Número

467

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 15:35:25 do dia 21/08/2023

Válida até 20/09/2023

Código de Controle da Certidão/Número 34C1D94CAF357E0E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.046.080/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:47 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **A8B2.85C0.871B.B748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.046.080/0001-93

Certidão nº: 28482983/2023

Expedição: 20/06/2023, às 16:45:52

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.046.080/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.046.080/0001-93
Razão Social: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA 14 467 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080501494112159341

Informação obtida em 21/08/2023 15:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

José Mauro Caputi Júnior, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Aquisição de engrenagem Pickup Roller HP P1 e prestação de serviço de troca do conector e engrenagem da impressora 1102W de patrimônio nº 0984.

Considerando a escolha da empresa AGILE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.080/0001-93, pelo valor global de R\$ 200,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa AGILE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.080/0001-93, pelo valor global de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Guaíra-SP, 22 de agosto de 2023.

José Mauro Caputi Júnior
DIRETOR DO DEAGUA

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00720/23	21/08/2023		00558/23			
Fornecedor	AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		COD: 4418			
Endereço: RUA 14		Nº: 467	CNPJ: 15.046.080/0001-93			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.498	ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1	UND	1	50,00	MANUTENÇÃO DEPAR	50,00
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	150,00	MANUTENÇÃO DEPAR	150,00
TOTAL PEDIDO						200,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM PICKUP ROLLER HP P1 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONECTOR E ENGRENAGEM DA IMPRESSORA 1102W DE PATRIMÔNIO Nº 0984.
JUSTIFICATIVA: FOI NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO, POIS A IMPRESSORA NÃO ESTAVA CONSEGUINDO PUXAR O PAPEL PARA IMPRESSÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de ComprasAutorizado por : José Mauro Caputi Júnior
Data : 21/08/2023